



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## EDITAL

### NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.03/2018/299

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica de Suporte Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Viseu. -----

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação através do ofício SAI-CMV/2023/2727, no âmbito do processo suprarreferido, a Sr.<sup>a</sup> Fernanda de Almeida Cardeal Boloto cabeça de casal da Herança de Adelino Ascensão Boloto, proprietário do prédio sito Lustosa, na freguesia de Ribafeita e concelho de Viseu, com último domicílio conhecido, na Rua Principal N.º 49, no lugar de Lustosa na freguesia de Ribafeita e concelho de Viseu, e tal como dispõe a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei N.º 4/2015, de 07/01, da intenção de se ordenar a demolição das obras indevidamente executadas (alteração/ampliação de uma edificação existente e de construção de uma outra edificação contigua, bem como da construção de dois anexos) sem a devida licença municipal, contrariando assim o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação.-----

O despacho de intenção foi proferido em 31/01/2023, pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mara Almeida, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação acima descrita. -----

Antes da tomada a decisão final, em cumprimento do preceituado nos art.s 121º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo, somos a efetuar o procedimento de audiência prévia. -----

Neste contexto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado para no prazo de 15 dias, dizer o que se lhe oferecer, por escrito, quanto à intenção da Câmara Municipal de Viseu ordenar a demolição e remoção dos trabalhos indevidamente efetuados. -----

O processo encontra-se disponível, para consulta nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, sujeito a marcação prévia, através do e-mail: [urbanismo@cmvseu.pt](mailto:urbanismo@cmvseu.pt). presencialmente na zona de acolhimento da Câmara Municipal, ou através do Telf: 232 427 427. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Ribafeita e na Rua Principal N.º 49, no lugar de Lustosa na freguesia de Ribafeita, último domicílio do visado. -----

Viseu, 15 de março de 2023

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE  
No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021)

Cândida Fernandes